CONVITE

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do município de Embaúba, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto da lei municipal que institui o CMDCA e define sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste, **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para as problemáticas que envolvem as Crianças e do Adolescentes no Município de Embaúba.

As Conferências Municipais Convencional e Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embaúba/SP serão realizadas no município de Embaúba no CCI – Centro de Convivência do Idoso, localizada na Rua Avelino Gonçalves nº 200, Cohab II Embaúba/SP, no dia 27 de novembro de 2026, com início às 8:00 horas e término previsto para às 12:00 horas.

O evento terá como tema geral: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".**

Ficam convocadas as Conferências Municipais Convencional e Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embaúba/SP, a serem realizadas no dia 27 de novembro de 2026, tendo como tema central:

O município de Embaúba durante suas Conferências Municipais poderá eleger delegados de ambas para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme previsto pelo Condeca/SP (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Embaúba, 23 de novembro de 2026.

IVAN APARECIDO ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente